

ATA 6 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
Reunião do Conselho de Alimentação Escolar
CAE

1 **Ata nº 6/2024.** Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez
2 horas e cinco minutos reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação,
3 localizada na Avenida Paraná, 520, Centro, no município de Três Barras do Paraná os
4 representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e a técnica responsável pela
5 área de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, **Senhora Simone Regina Basso**
6 **Brandini**. Deu início a reunião o presidente deste Conselho **Senhor Ademar Couto dos**
7 **Santos** agradecendo a presença dos membros e expondo a pauta: Situação da Prestação
8 de Contas do CAE. Na sequência expos aos presentes que normalmente desse período
9 comparando com os anos anteriores seria o momento de prestar contas ao CAE, porém
10 houve mudanças no sistema de prestação de contas em âmbito federal a até esta data
11 não foi disponibilizados meios para a realização dessa prestação de contas referente ao
12 ano de 2023 e conseqüentemente nem a de 2024. Com a palavra a Senhora **Senhora**
13 **Simone Regina Basso Brandini** falou que foi buscar orientações do CECANE Paraná, em
14 que foi enviado e-mail ao cae@fnde.gov.br solicitando resposta quanto data de previsão
15 para abertura da prestação de contas e fez registro nesse e-mail para que caso tenha
16 uma eventual cobrança de atraso, sendo que obteve a seguinte resposta, que devido às
17 mudanças na forma de prestar contas por meio do BB Ágil, o FNDE ainda não
18 estabeleceu prazos para o CAE inserir seu parecer conclusivo no SIGECON. Por esse
19 motivo o parecer não esta disponível no sistema. Continuou com a palavra a **Senhora**
20 **Simone Regina Basso Brandini** explicando que no mês de novembro o setor de nutrição
21 da Secretaria Municipal de Educação respondeu questionário enviado pelo Tribunal de
22 Contas – TCU, em que foram respondidas perguntas referentes à gestão d programa
23 pelas nutricionistas, identificação e acompanhamento dos alunos com condições
24 nutricionais específicas, ou seja, patologias, sobre cálculos de cardápio, fichas técnicas,
25 composição nutricional dos cardápios conforme legislação federal, visibilidade dos
26 cardápios no Portal da Transparência do município, Plano Anual de trabalho do
27 nutricionista, manual de boas práticas, testes de aceitabilidade, visitas técnicas e
28 relatórios. As perguntas solicitavam a comprovação das respostas para anexar
29 documentos. Para finalizar o Senhor **Ademar Couto dos Santos**, expos previamente o
30 cronograma de reuniões para o ano de 2025. Sem nada mais a constar o **Senhor Ademar**
31 **Couto dos Santos** agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a reunião às
32 onze horas e quinze minutos, da qual eu, membro do Conselho Municipal de
33 Alimentação, **Janaína Aparecida Valmorbidia Morosini**, lavrei a presente Ata, que após
34 lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros presentes. *Janaína*

35 *Aparecida Valmorbidia Morosini, Gisloine Aparecida de Lima de*
36 *Almeida, Giselely Alves Boeravain, Ademar Couto dos Santos.*
37 *Juliane Dalina Reghetto de Moraes, Simone Regina*
38 *Basso Brandini, Jéssica F. Bilotto de Freitas*